



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO**



**INDICAÇÃO Nº 695 /2015 DE 2015.  
(Autora: Deputada Telma Rufino)**

**SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO  
SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO  
FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E PAZ SOCIAL,  
E POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO  
FEDERAL, IMPLANTAÇÃO DE  
POLICIAMENTO OSTENSIVO NO  
SETOR HABITACIONAL SOL  
NASCENTE.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, e Polícia Militar do Distrito Federal, a implantação de policiamento ostensivo no Setor Habitacional Sol Nascente.


**JUSTIFICATIVA**

Os moradores do Setor Habitacional Sol Nascente clamam pela implantação de policiamento ostensivo nas áreas residenciais e comerciais, pois, não existe nenhuma segurança, com latrocínios e assassinatos acontecendo à luz do dia.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio daqueles que precisam de mais segurança em sua comunidade.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2015.

  
Deputada **TELMA RUFINO**  
**PPL DF.**

Setor Protocolo Legislativo  
**IND Nº 695 /2015**  
Folha Nº 01 

ASSESSORIA DE ELVARIO OFFE/2015 09:11

82611  




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição



**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 04/03/2015.

Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 695 / 2015  
Folha Nº 02 up